



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 342/2019

MOTIVO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 259/2019, de 16/05/2019, alterada pela Portaria n.º 306/2019, de 11/06/2019.

Pinhão, 12 de Julho de 2019.


Saulo Antonio Mendes
Secretário Municipal Interino de Administração

